



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1083/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Título Honorífico de
Cidadão Fortinense ao Sr. Marcos
Zavaski Soares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Marcos Zavaski Soares**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de dezembro de 2024.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal